



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DA TP N° 003/2022

Aos 11(onze) dias do mês de julho de 2022, às 09:00(nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirai, designados através da Portaria nº 016/2022, de 01/02/2022, para procederem às atividades inerentes a Tomada de Preço nº 003/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL (PRO-INFÂNCIA TIPO I)**. Aberta a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação verificou a publicação do extrato do referido Edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial da União e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada do Paço Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se que nenhuma empresa compareceu para a fase de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação declarou o certame **DESERTO**, ante não ter conseguido nenhum interessado. Nada mais havendo a tratar, eu _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Mirai (MG), 11 de julho de 2022.

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adenize Regina Aguiar Pinheiro

Maralicy Carneiro Silva